



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 20261

RESULTADO PRELIMINAR DA 2^a ETAPA (SUBMISSÃO DOCUMENTAL)

1. DA DIVULGAÇÃO

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB N° 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2^a ETAPA (SUBMISSÃO DOCUMENTAL)

2.1 **DIVULGAR**, no documento anexo, o **Resultado Preliminar da 2^a Etapa: submissão documental - Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando** (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição) de curso referente ao Processo Seletivo para Portador de Diploma para o Curso de Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português, a serem ofertados pelo *Campus Ceilândia*, de acordo com o Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de dezembro de 2025.

3. DO RECURSO

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, mediante envio do Anexo I deste Edital, a ser encaminhado, em formato PDF, pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/thQ7YDgVLeRGUcPAA>, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

3.2 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no período de recurso.

3.4. Os recursos interpostos serão analisados pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

3.5 O **Resultado Final da Segunda Etapa e a Convocação para Matrícula em 1^a Chamada** será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

Grazielle Pereira da Silva

Substituta eventual da Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 4815/REITORIA/IFB, de 26/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 27/01/2026 13:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673372

Código de Autenticação: 442f2f9d0a



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170